

Superior Tribunal de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 00093/2019-CPDP

EDITAL com prazo de 30 (TRINTA) DIAS, para a intimação de HUMBERTO FABIANO FERREIRA DOS SANTOS, cujo endereço se desconhece, na forma abaixo:

O Excelentíssimo Senhor Ministro GURGEL DE FARIA, do Superior Tribunal de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno deste Tribunal, nos autos do **AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL n. 709489 (2015/0100831-9 - SP)**, em que figuram como AGRAVANTE, HUMBERTO FABIANO FERREIRA DOS SANTOS e, como AGRAVADA, FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, tendo em vista a ausência de procurador constituído nos autos em referência, motivada pela renúncia ao instrumento de mandato formulada pelo advogado Dr. Eliezer Pereira Martins, **QUE**, por meio deste, **FICA INTIMADO** o Agravante **HUMBERTO FABIANO FERREIRA DOS SANTOS**, para, querendo, **no prazo de 30 (trinta) dias, constituir novo advogado**, sob pena de contra si correrem os prazos processuais independentemente de intimação.

O presente edital, expedido de acordo com o artigo 275, § 2º, do CPC, será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Seu prazo correrá a partir da data da publicação e considerar-se-á decorrido assim que transcorram 30 (trinta) dias.

Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove. Eu, Marcia Maria de Almeida, Técnico Judiciário, o lavrei.

Brasília, 30 de maio de 2019.

Ministro Gurgel de Faria
Relator